

ilumina

S O C I A L

NAP SOCIAL 2025





Sejam muito bem-vindos à primeira formação do Núcleo de Acompanhamento dos Projetos parceiros do Instituto Neoenergia, o **NAP Social**.



É preciso incentivar

Muitos projetos deixam de ser executados pela falta de informações sobre os caminhos técnicos e administrativos necessários para acessar os recursos via Fundo da Infância e Adolescência (FIA), Fundo Nacional do Idoso, PRONAS-PCD e PRONON.

Foi pensando nisso que elaboramos este passo a passo como apoio às instituições proponentes na jornada de habilitação e enquadramento de seus projetos dentro destas quatro leis de incentivo, traduzindo os devidos trâmites em orientações acessíveis, atualizadas e didáticas.

Nosso objetivo aqui é contribuir para ampliar o número de projetos aptos a captar recursos por meio da renúncia fiscal, fortalecendo o impacto social gerado por quem já transforma realidades todos os dias.



Como habilitar meu projeto no Ministério da Saúde?

LEIS: PRONAS/PCD e PRONON





Lei nº 12.715/2012: Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica.



Lei nº 12.715/2012: Programa para atenção à saúde da pessoa com deficiência.

- ➔ Dedução para pessoas físicas/jurídicas que pagam IRPJ via lucro real.
- ➔ Limites de dedução: 1% (FIA, Fundo do Idoso, PRONON, PRONAS-PCD).



Quem pode ser proponente?

PRONON

Podem submeter projetos as instituições privadas sem fins lucrativos, organizadas sob a forma de associações ou fundações, que atuem diretamente na prevenção e tratamento do câncer.

PRONAS/PCD

O programa é direcionado às instituições também privadas e sem fins lucrativos, cuja missão envolva o atendimento a pessoas com deficiência — sejam deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais, mentais, intelectuais, múltiplas ou transtornos do espectro autista e pessoas com bolsas de ostomia.



CREDENCIAMIENTO

Capítulo 1

Credenciamento

Porta de entrada para a participação nos programas e deve ser solicitado à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde.

Macro etapas

1 Preencher o requerimento oficial do Ministério da Saúde com seus dados institucionais e que deverá ser assinado pela representante legal da instituição.

2 Preparar toda a documentação obrigatória, conforme orientação do Ministério, de acordo com a portaria vigente.

3 Enviar documentação à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

1

Habilitação PRONON

- A instituição precisa ser CACON (Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia), atividade específica ou UNACON (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia), estrutura ampla.
- CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) é obrigatório para oferta de serviços de saúde.
- Casas de apoio geralmente têm apenas CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social), o que é insuficiente para serviços de saúde com equipamentos.
- Áreas prioritárias: Norte e Nordeste e atenção paliativa.

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
NO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO ONCOLÓGICA
(PRONON)**

I - INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO		
Razão Social:		
CNPJ:	CNES:	Data de fundação da instituição:
Endereço:		
Bairro:	Município:	UF:
CEP:	Fone:	FAX:
E-mail:		
Nome do dirigente da instituição:		
Procurador (se aplicável):		
Qualificação da Instituição: [] CEBAS – Saúde [] CEBAS – MDS [] CEBAS - MEC [] Organização Social [] OSCIP		
II – REQUERIMENTO		
O representante legal da supracitada instituição vem requerer o credenciamento no Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), como etapa prévia à apresentação de projetos, em conformidade com a Lei nº 12.715/2012 e demais legislação regulamentadora.		
Local e data.	Assinatura do dirigente da instituição	
	Nome do dirigente da instituição	

1

Habilitação - PRONAS/PCD

- CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) é obrigatório para vincular formalmente profissionais da área da saúde.
- Muitas instituições, como APAEs, possuem apenas CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social) e precisam buscar credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- Em situações específicas: Projetos de apoio (musicoterapia, esportes, atividades assistidas), mas é preciso envolver profissionais de saúde.

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD)

I - INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO		
Razão Social:		
CNPJ:	CNES:	Data de fundação da instituição:
Endereço:		
Bairro:	Município:	UF:
CEP:	Fone:	FAX:
E-mail:		
Nome do dirigente da instituição:		
Procurador (se aplicável):		
Qualificação da Instituição:		
<input type="checkbox"/> CEBAS – Saúde <input type="checkbox"/> CEBAS – MDS <input type="checkbox"/> CEBAS - MEC <input type="checkbox"/> Organização Social <input type="checkbox"/> OSCIP		
<input type="checkbox"/> Declaração de prestação de atendimento direto e gratuito e cadastro no SCNES		
II – REQUERIMENTO		
O representante legal da supracitada instituição vem requerer o credenciamento no Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), como etapa prévia à apresentação de projetos, em conformidade com a Lei nº 12.715/2012 e demais legislação regulamentadora.		
Local e data.		
Assinatura do dirigente da instituição		
Nome do dirigente da instituição		

Documentos obrigatórios

- Requerimento assinado (e-gov);
- Estatuto social; Comprovante de endereço da sede; Cartão do CNPJ.
- RG/CPF do representante legal; Ata de Assembleia que confere poderes a este representante.
- Comprovante de regularidade FGTS/INSS; Certidões: PGFN/CNDU/CEPIM/CADIN.

IMPORTANTE: O credenciamento é individual para cada programa. Contudo, é possível que a mesma instituição se credencie nas duas leis, desde que realize os processos de credenciamento distintos (um para cada lei).

Como envio a documentação?

Opção 1 (e-mail com anexos)

- Enviar ofício assinado listando os documentos anexos.
- Regras: arquivos em PDF até 20 MB; máximo de 05 anexos por e-mail; resolução mínima 220 dpi.
- Se o material enviado exceder os 20MB ou número de anexos, é preciso dividi-lo, enviando em e-mails separados e indicando no assunto a qual parte se refere (exemplo: Parte 2).

3

Como envio a documentação?

Opção 2 (link de nuvem)

- Enviar ofício assinado e inserir link para pasta em Drive/OneDrive/Dropbox.
- Nomear pasta com o nome da Instituição + Programa (ex.: Instituto Esperança – PRONAS/PCD).
- Regras: Arquivos em PDF até 50 MB; resolução mínima 200 dpi.

Importante: liberar o acesso à pasta.

Contatos

E-mail para credenciamento:
projetoprononpronas@saude.gov.br

Ramal para dúvidas sobre
credenciamento:
 [\(61\) 3315-3396 / 3932](tel:(61)3315-3396)

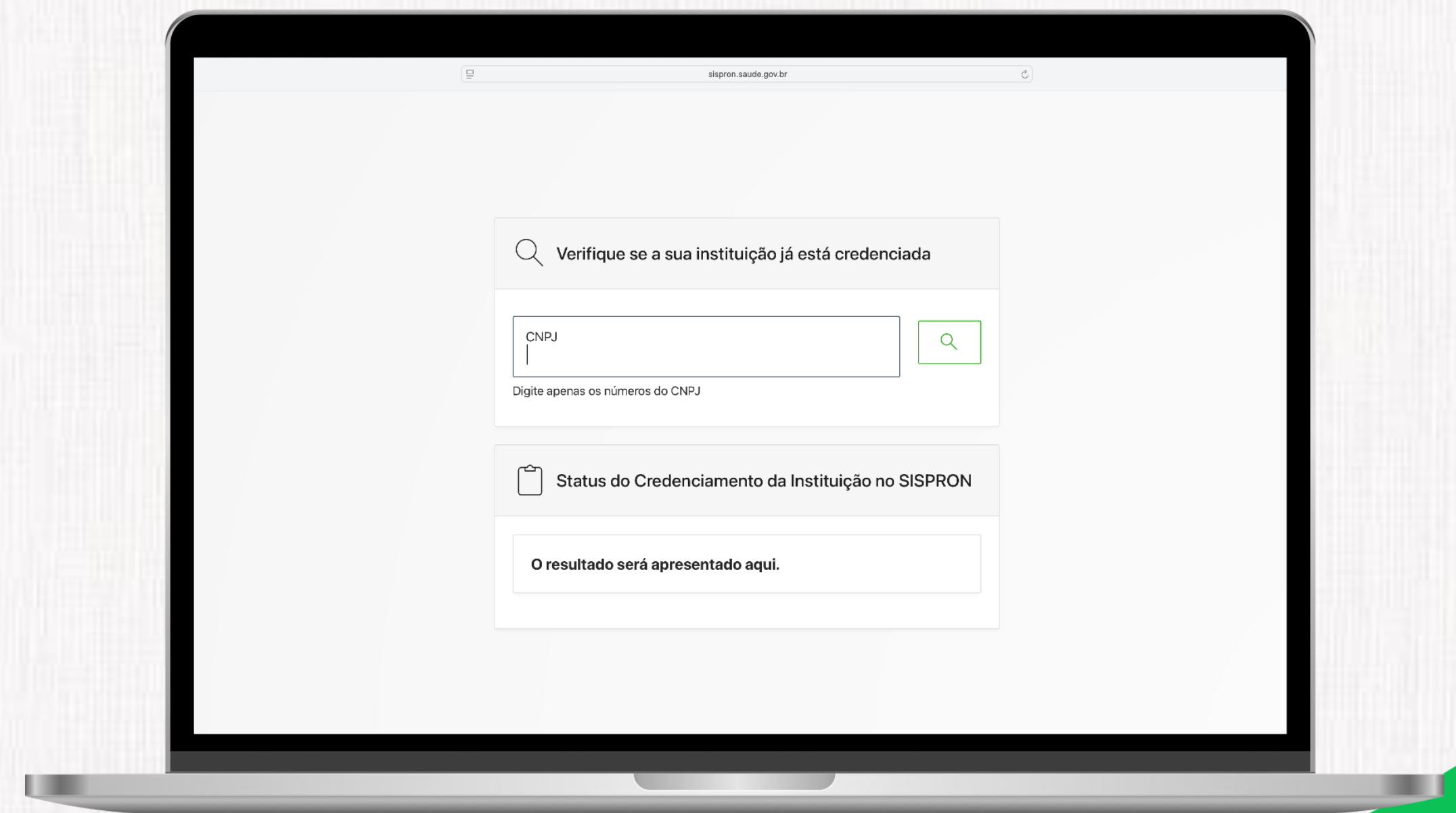
Dica:
Manter prints dos e-mails enviados (com
datas dos envios).



Como posso conferir o credenciamento da minha instituição?

- ➔ Acessar site oficial do Ministério da Saúde e verificar o credenciamento pelo CNPJ da instituição.
- ➔ Consultar listagem atualizada.
- ➔ As instituições credenciadas são publicadas no Diário Oficial da União (DOU) e o credenciamento é feito apenas uma vez. Contudo, ele pode ser suspenso ou cancelado.

[Para conferir se sua instituição está cadastrada, basta acessar o Sispron Saúde:](#)





SUBMISSÃO DO PROJETO

Capítulo 2

Submissão do Projeto

Macro etapas

1 Elaborar o projeto antes de aplicá-lo aos moldes do que se pede no Ministério da Saúde.

2 Fazer o cadastramento na plataforma TranfereGov.

3 Anexar toda a documentação obrigatória, conforme orientação do Ministério na portaria vigente.

1

Áreas de Atuação dos Programas

Prestação de serviços médico-assistenciais

Projetos voltados à assistência direta em saúde, prevenção ou apoio a pacientes.

Desenvolvimento de pesquisas clínicas, epidemiológicas ou experimentais

Nem sempre é necessário pensar em grandes estudos. Pesquisas menores e de caráter social também são bem-vindas, especialmente pela escassez de dados sobre pessoas com deficiência. Exemplos incluem pesquisas sobre perfis de vulnerabilidade ou levantamentos de necessidades locais.

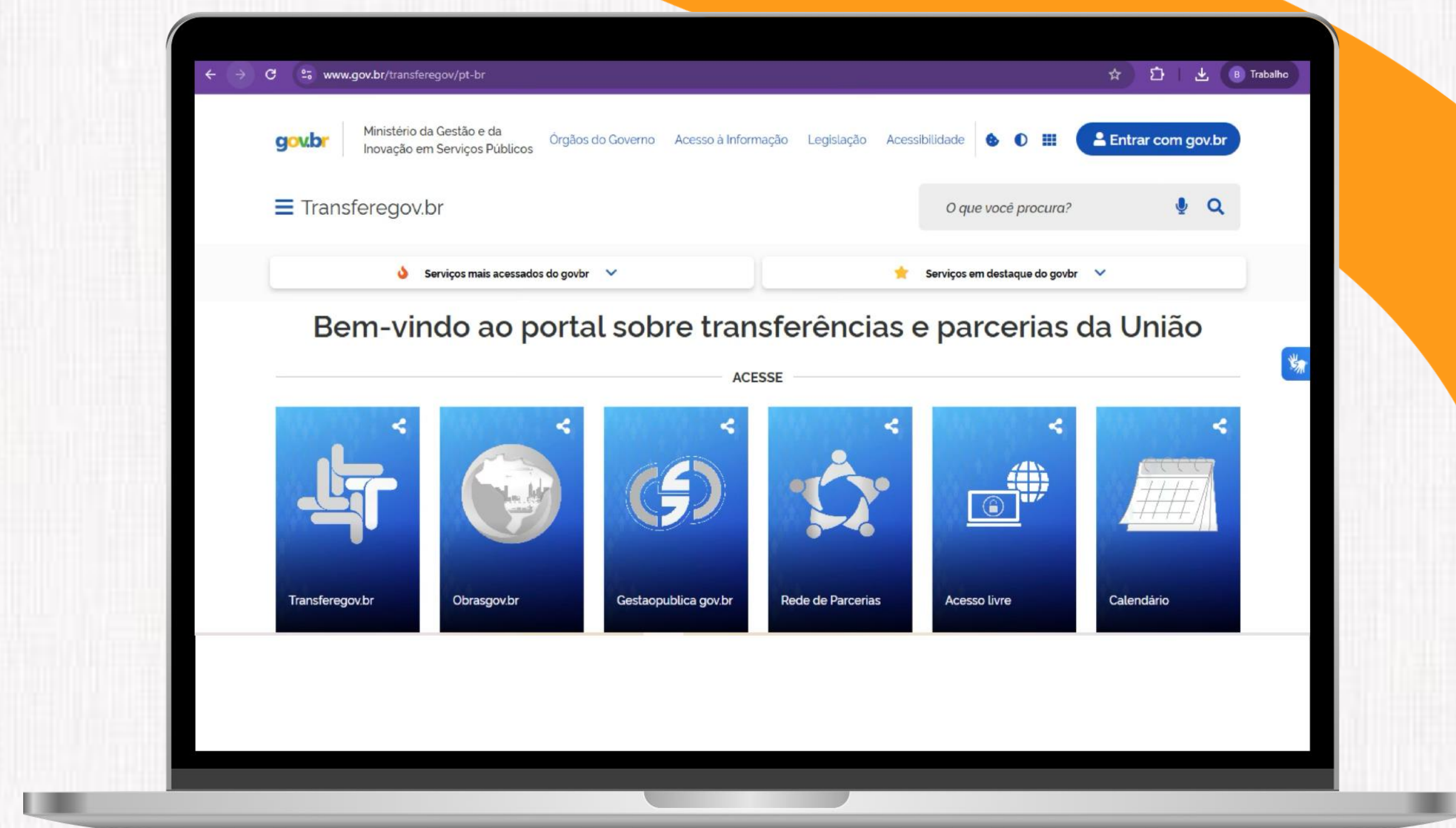
Capacitação e qualificação de profissionais

Abrange cursos de formação e educação permanente em saúde (EPS). É importante observar a viabilidade: cursos de curta duração (ex.: 60 horas) podem ser aceitos, mas não é permitido oferecer pós-graduações ou cursos em que a certificação dependa de outra instituição de ensino superior. O executor deve comprovar capacidade técnica e operacional para o que propõe.

2

Como envio meu projeto?

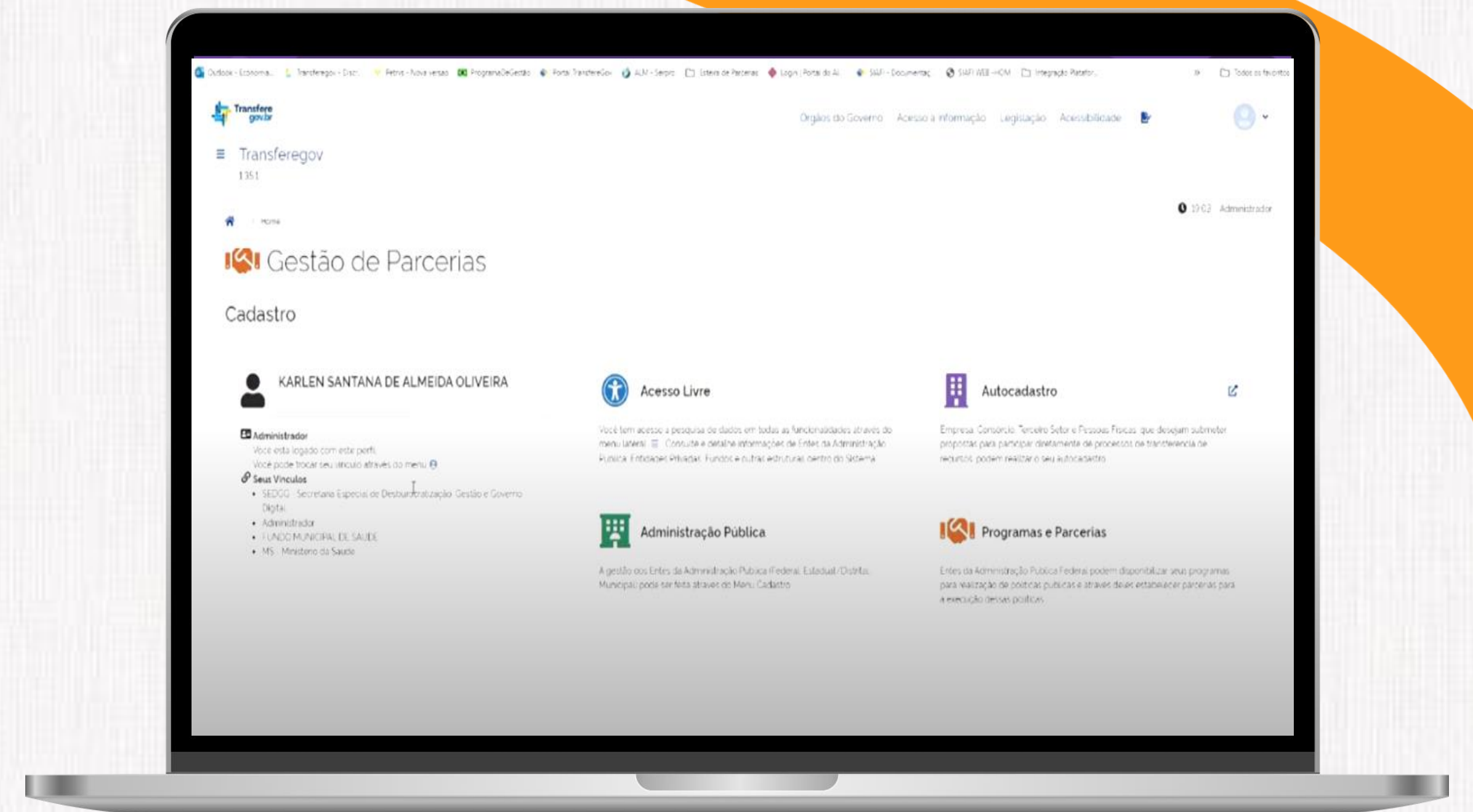
- ➔ Desde 2024, o envio dos projetos é realizado exclusivamente pela Plataforma TransfereGov (seguir cronograma anual).
- ➔ Cadastrar a instituição e cadastrar a pessoa responsável, através de seu CPF, na plataforma.
- ➔ É possível habilitar o perfil para elaboradores externos quando necessário.



<https://www.gov.br/transferegov/pt-br>

2

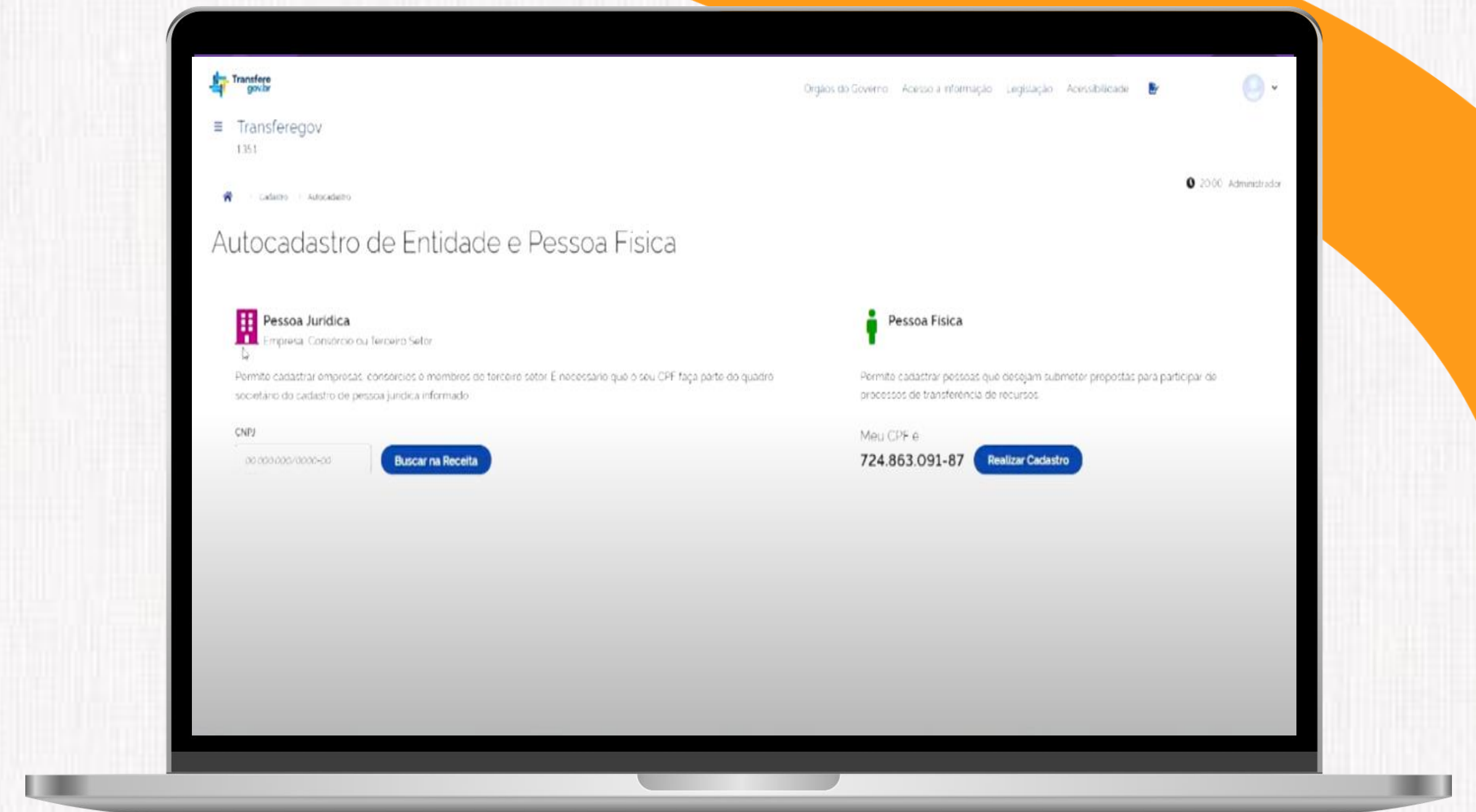
Cadastro da instituição



O cadastro é feito pelo representante legal da instituição.

2

Autocadastro Pessoa Jurídica e Pessoa Física

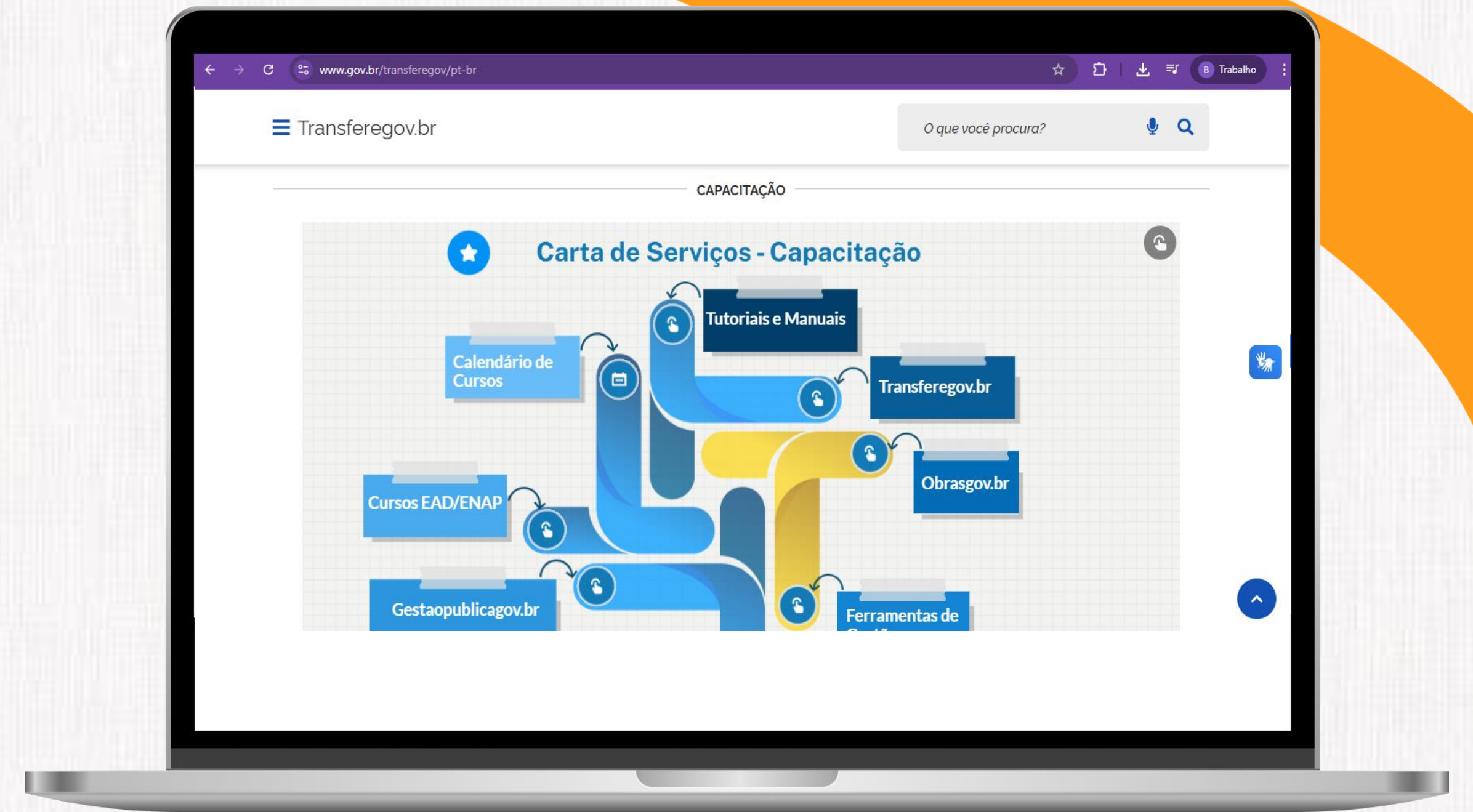


O cadastro é feito pelo representante legal da instituição.

2

Manuais, guias e tutoriais do TransfereGov

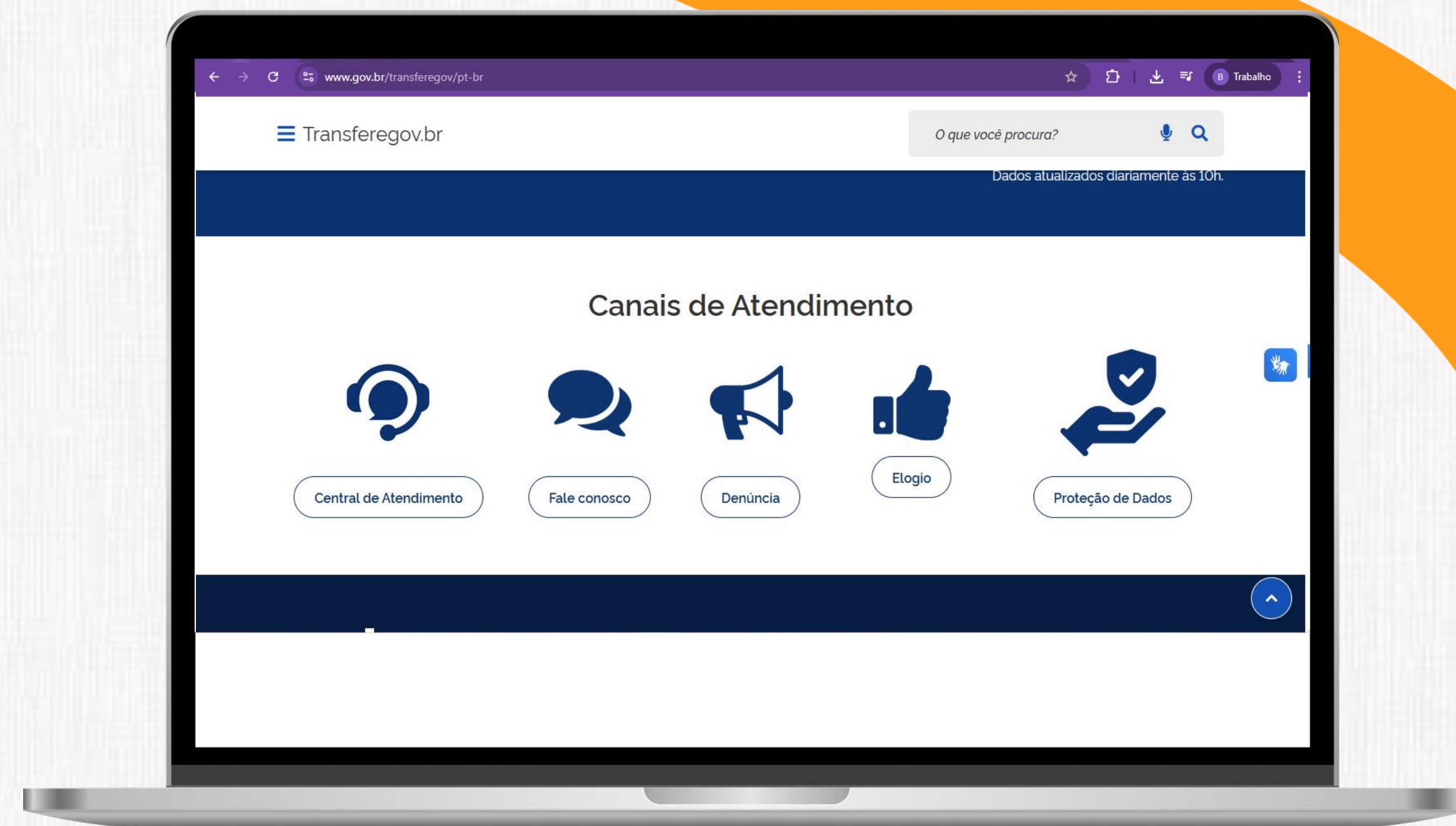
- [Para os manuais na plataforma, clique aqui.](#)
- [Para a videoaula produzida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, clique aqui.](#)



2

Canais de atendimento

➔ [Para Canais de Atendimento, clique aqui.](#)



O credenciamento é feito pelo dirigente legal da instituição.

3

Documentos necessários para a submissão do projeto



Requerimento preenchido; Anexos 3 e 6 (projeto completo); Anexo 7 (material permanente).



Diário Oficial da União (DOU) do deferimento do credenciamento; Declarações de responsabilidade e capacidade (Anexo 5).



Anuência favorável dos gestores estadual/municipal (priorizar município quando possível).

Os anexos estão detalhados no art. 26 do Anexo LXXXVI da [Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.](#)

3

Documentos necessários para a submissão do projeto



Declaração de conformidade
com políticas públicas
(Anexo 4).



Compromisso sobre envio a
Comitê de Ética/CTNBio
quando aplicável; execução
após autorizações.



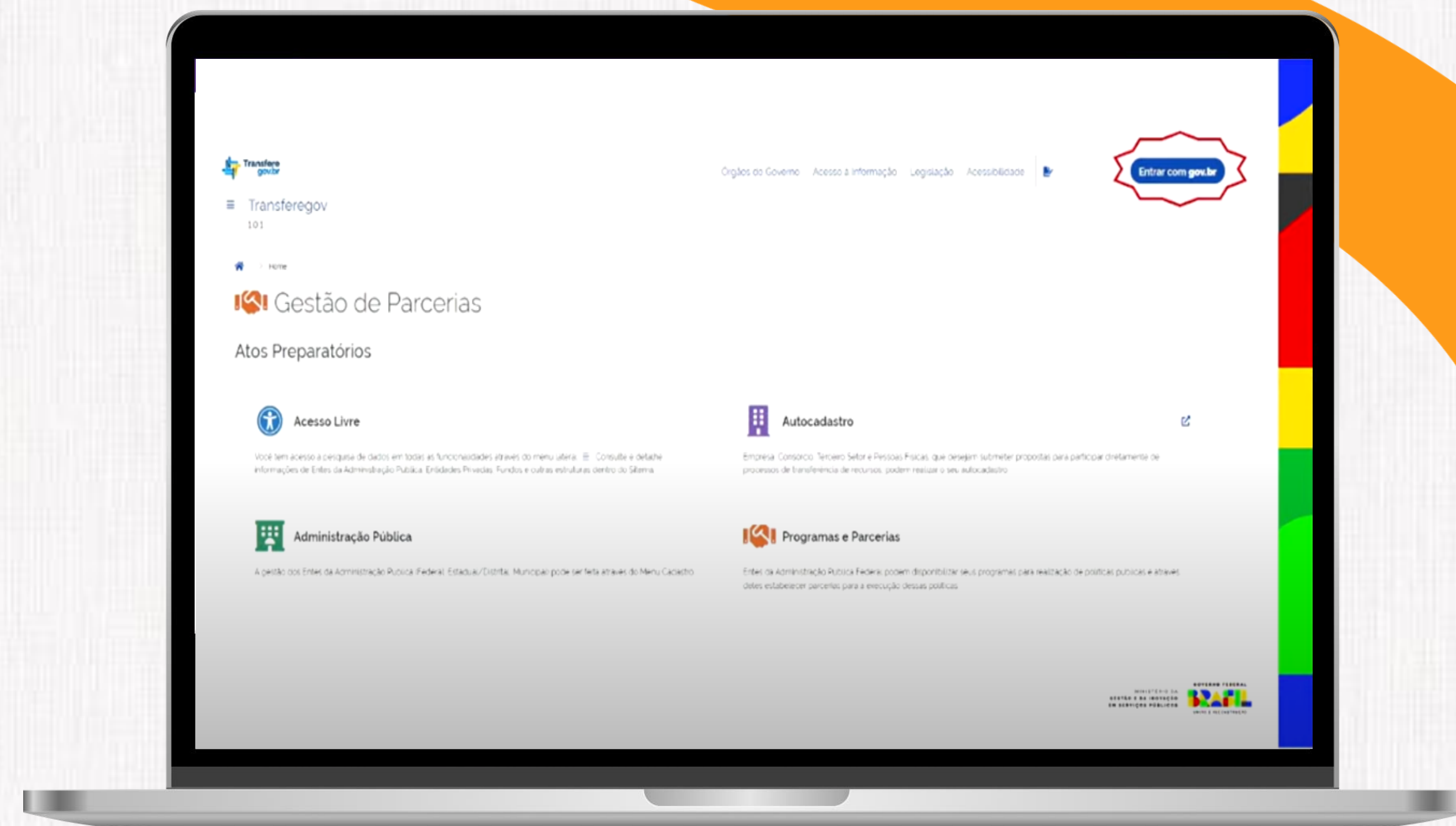
Portaria de credenciamento
para PRONAS/PCD e envio
do CNES.

Os anexos estão detalhados no art. 26 do Anexo LXXXVI da
[Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.](#)

3

Passo a passo para inscrição do projeto

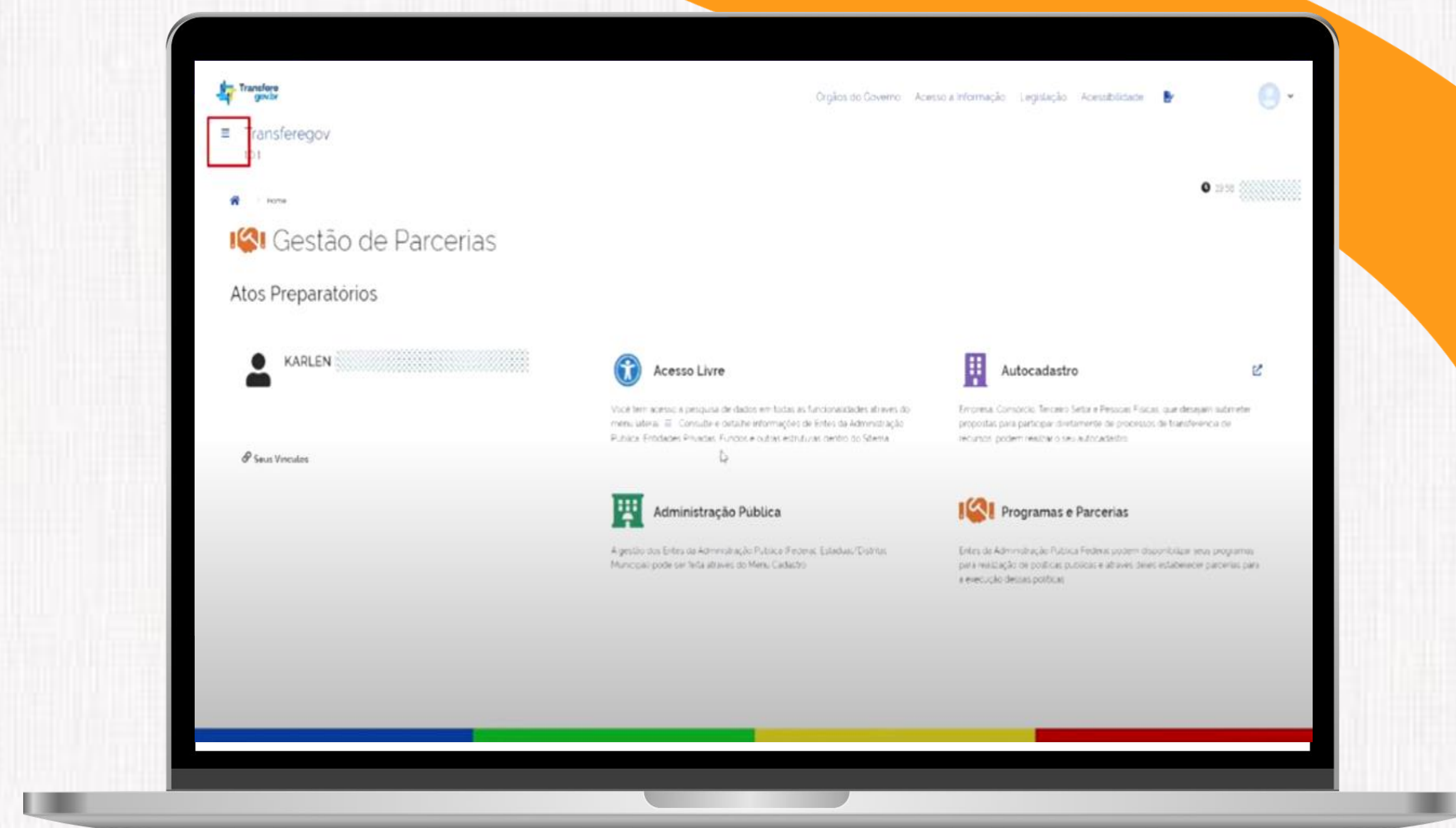
- ➔ Entrar pelo Gov.BR para fazer a submissão e/ ou edição da proposta.



3

Passo a passo para inscrição do projeto

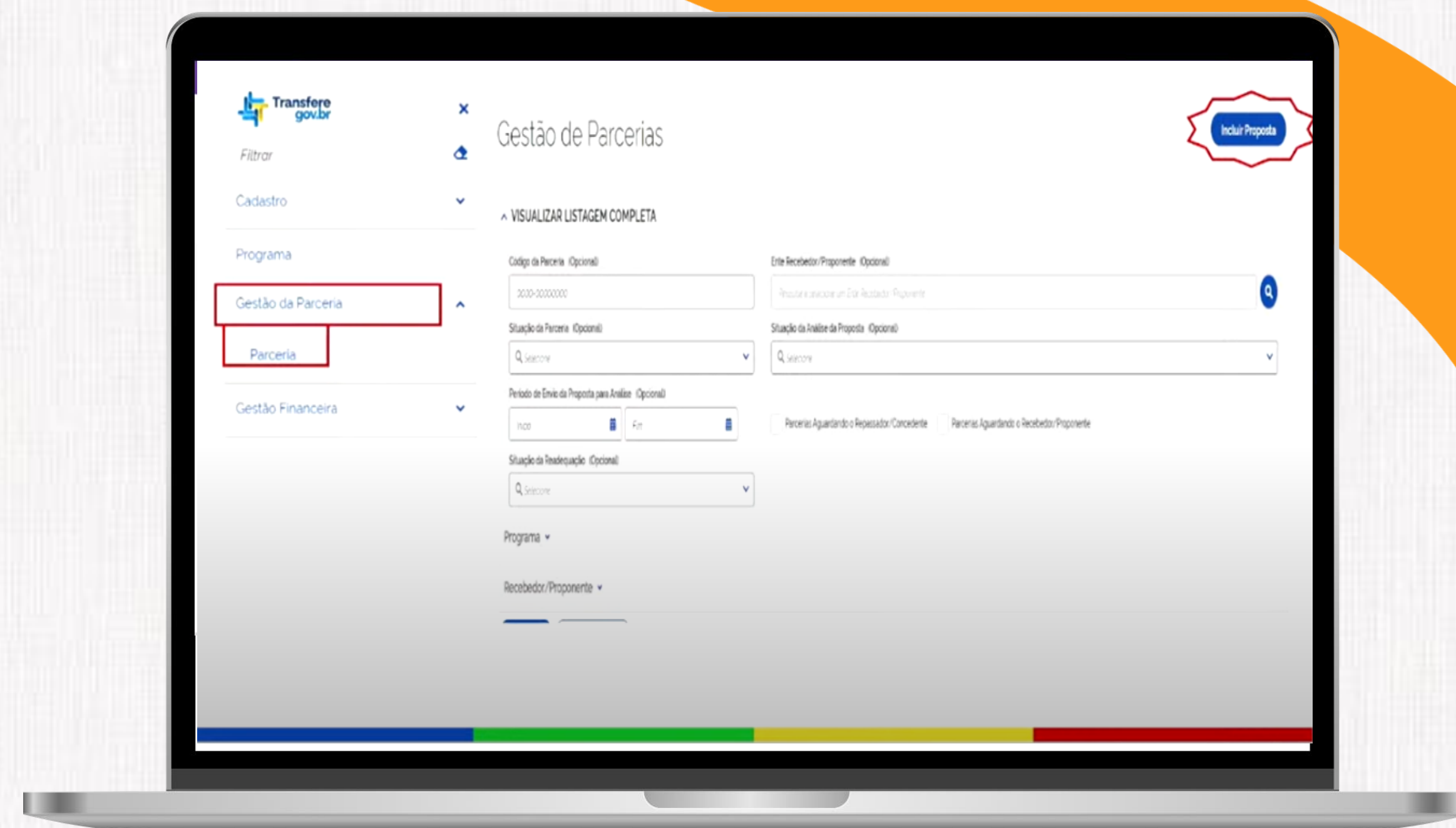
➔ Clicar nas três barrinhas (menu).



3

Passo a passo para inscrição do projeto

→ Clicar em “Incluir Proposta”.



3

Passo a passo para inscrição do projeto

- ➔ Localizar a tela de “Dados” sobre o projeto.
- ➔ Informar **O QUE** a instituição vai fazer.

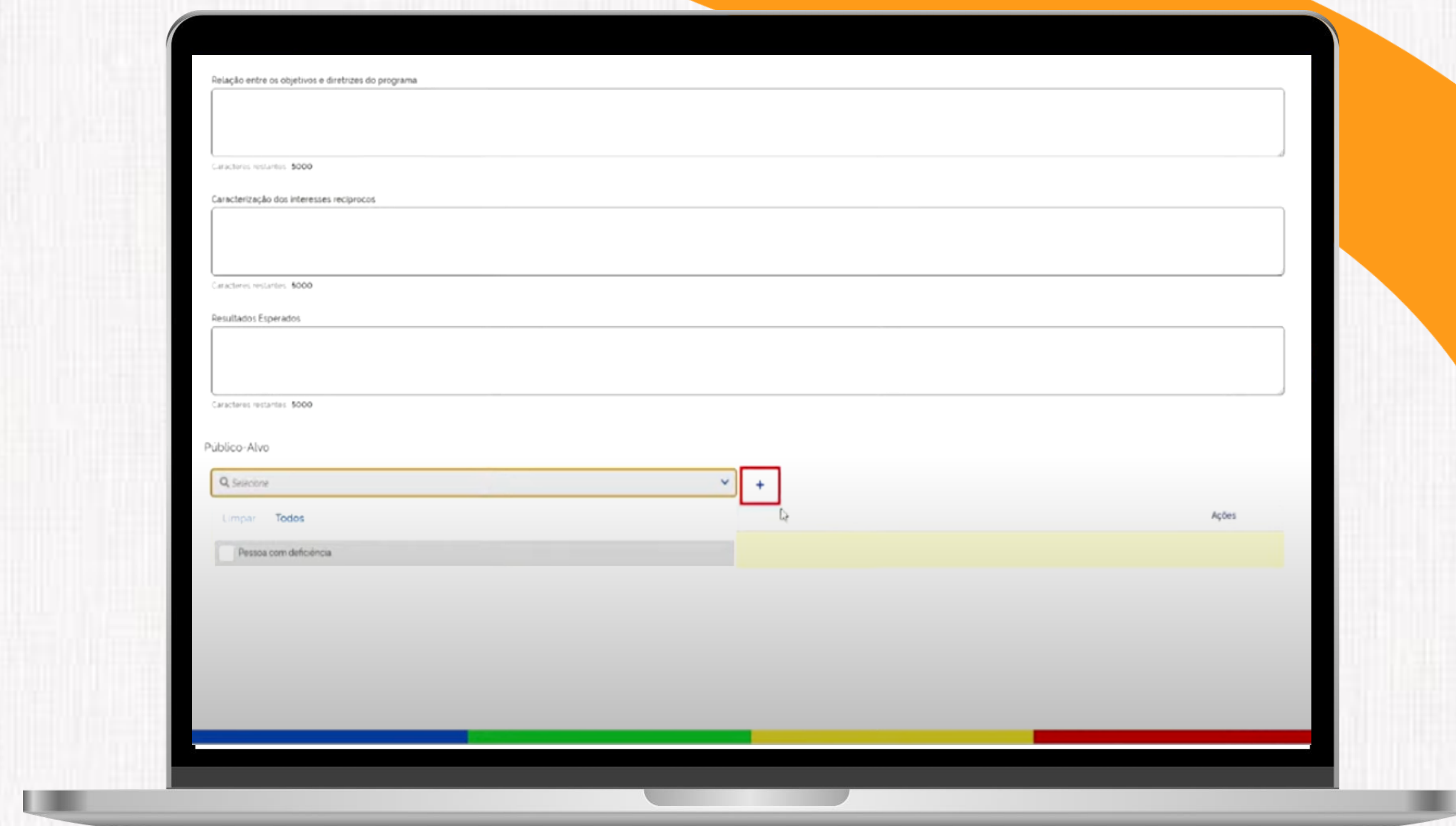
The screenshot shows a web form titled "Dados" with the following fields and sections:

- Ente Receptor/Proponente:** 18.295.329/0001-92
- Ente Repassador/Concedente:** 3273 - SE - Secretaria-Executiva
- Programa:** 2024-00091 -
- Nome:** Selecionar
- Nome Adicional - Opcional:** Nenhum nome adicional associado
- Objeto e Descritivos:**
 - Objeto:** (Empty text box)
 - Caracteres: máximo: 8000**
 - Problemas a serem resolvidos:** (Empty text box)
 - Caracteres: máximo: 8000**
- Categoria de Despesa:** (Dropdown menu with options: Código, Investimentos, Matérias, Equipamentos, Serviços)

3

Passo a passo para inscrição do projeto

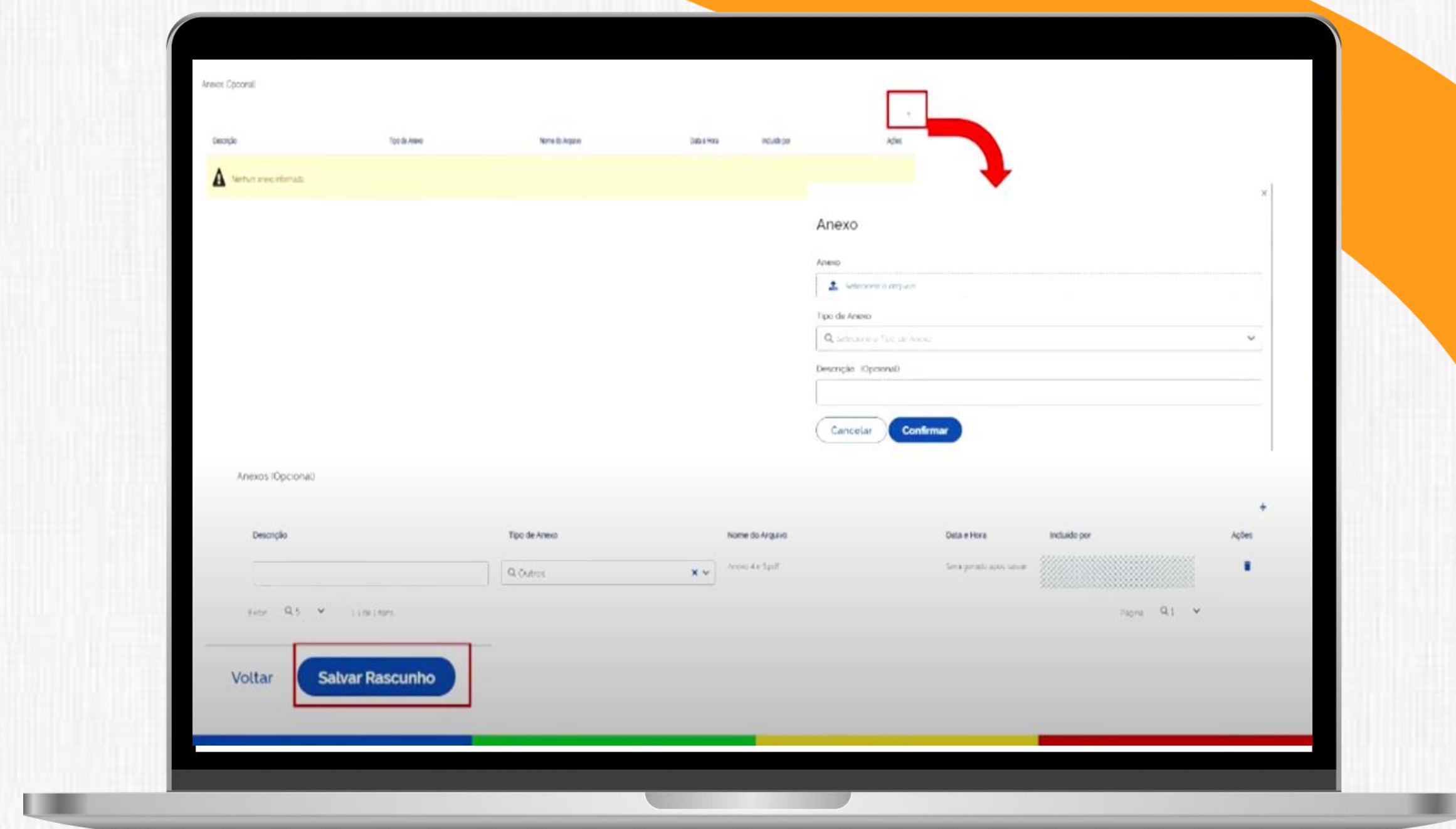
- ➔ Informar o público-alvo, de acordo com o programa escolhido.



3

Passo a passo para inscrição do projeto

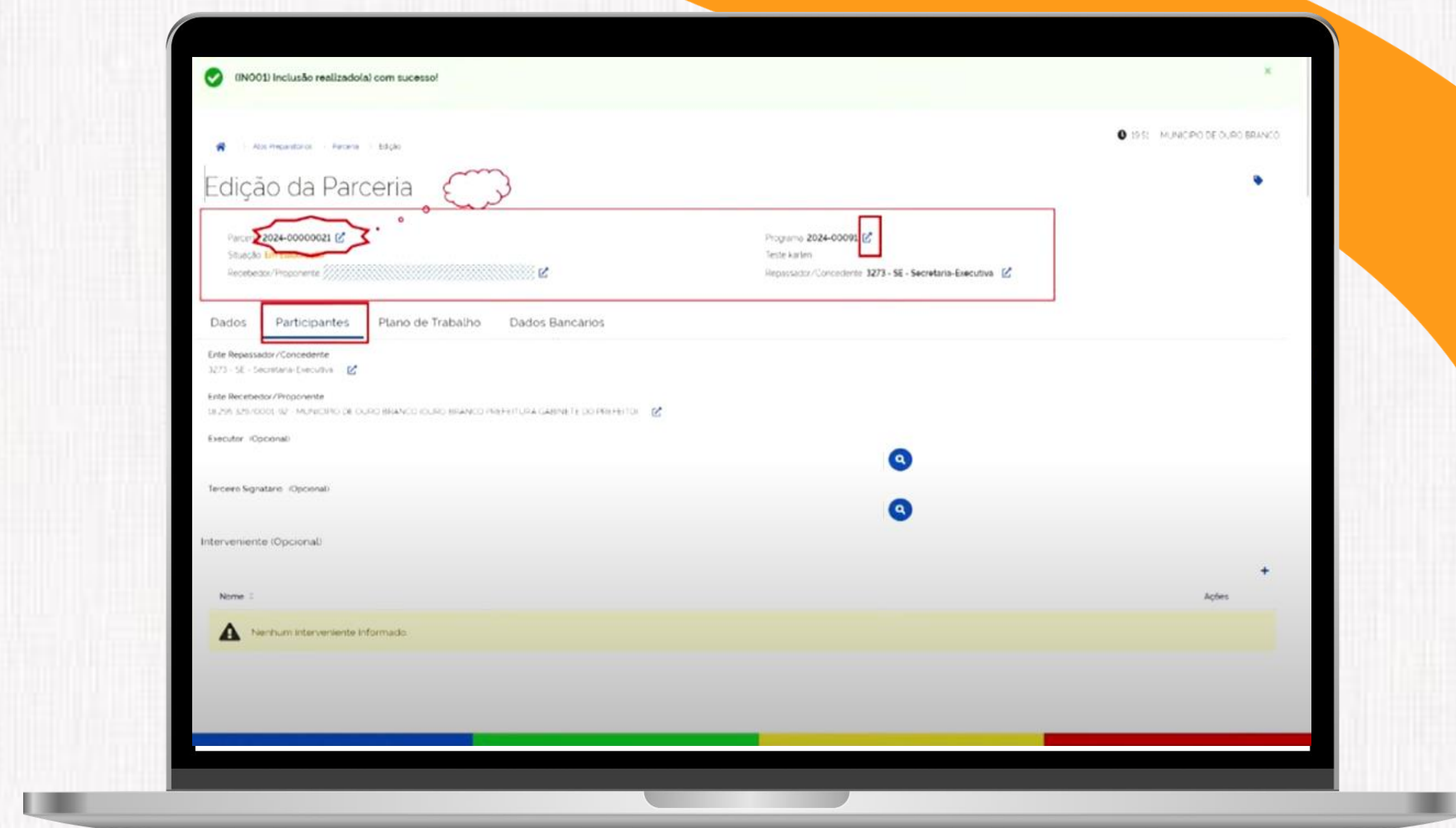
- ➔ Anexar documentações pertinentes na área “Dados”.
- ➔ Dica: salvar sempre como “rascunho” para não perder as edições.



3

Passo a passo para inscrição do projeto

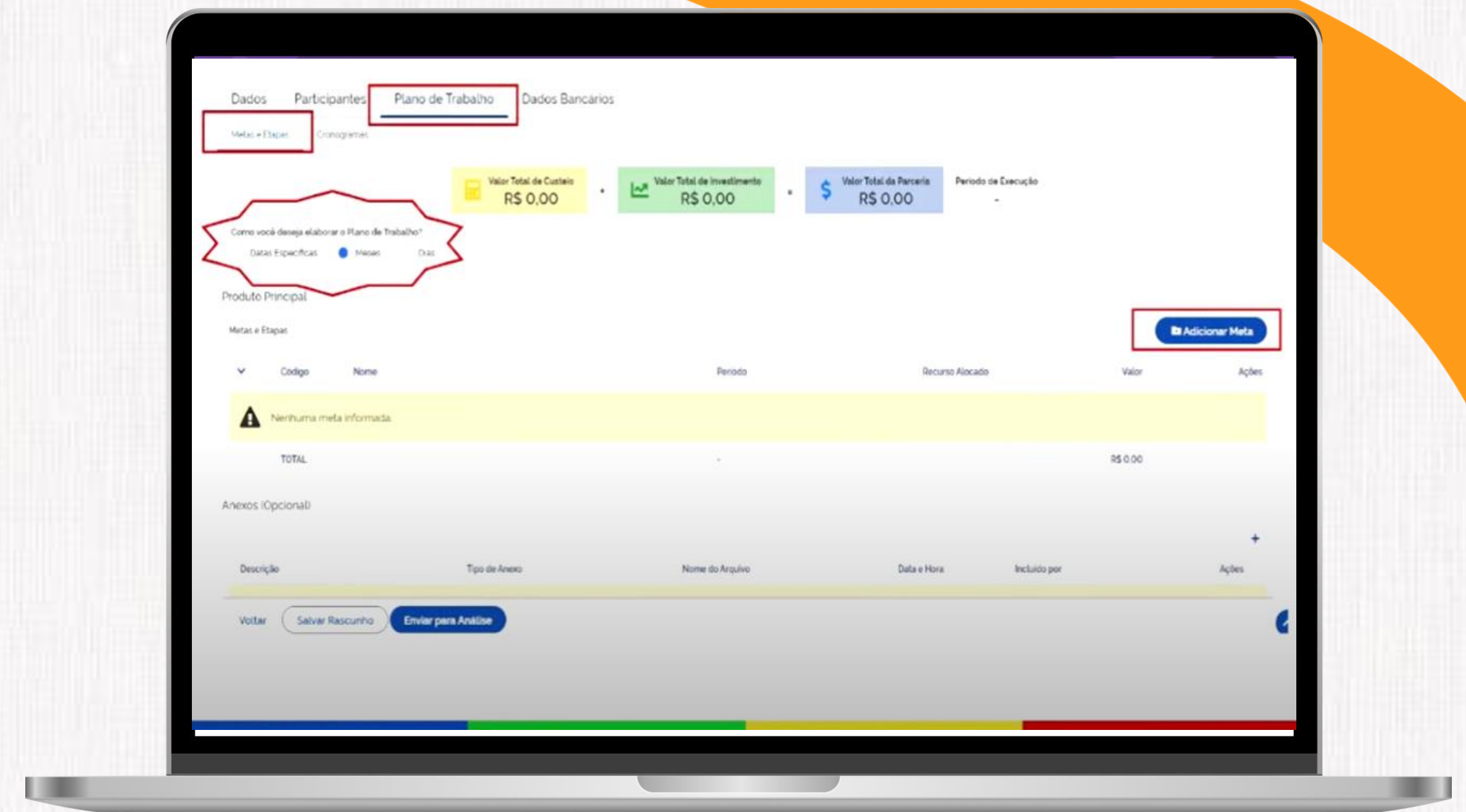
- ➔ O número do projeto se torna a identificação da elaboração do projeto.
- ➔ A seta ao lado das informações são links para mais informações sobre regras do programa.



3

Passo a passo para inscrição do projeto

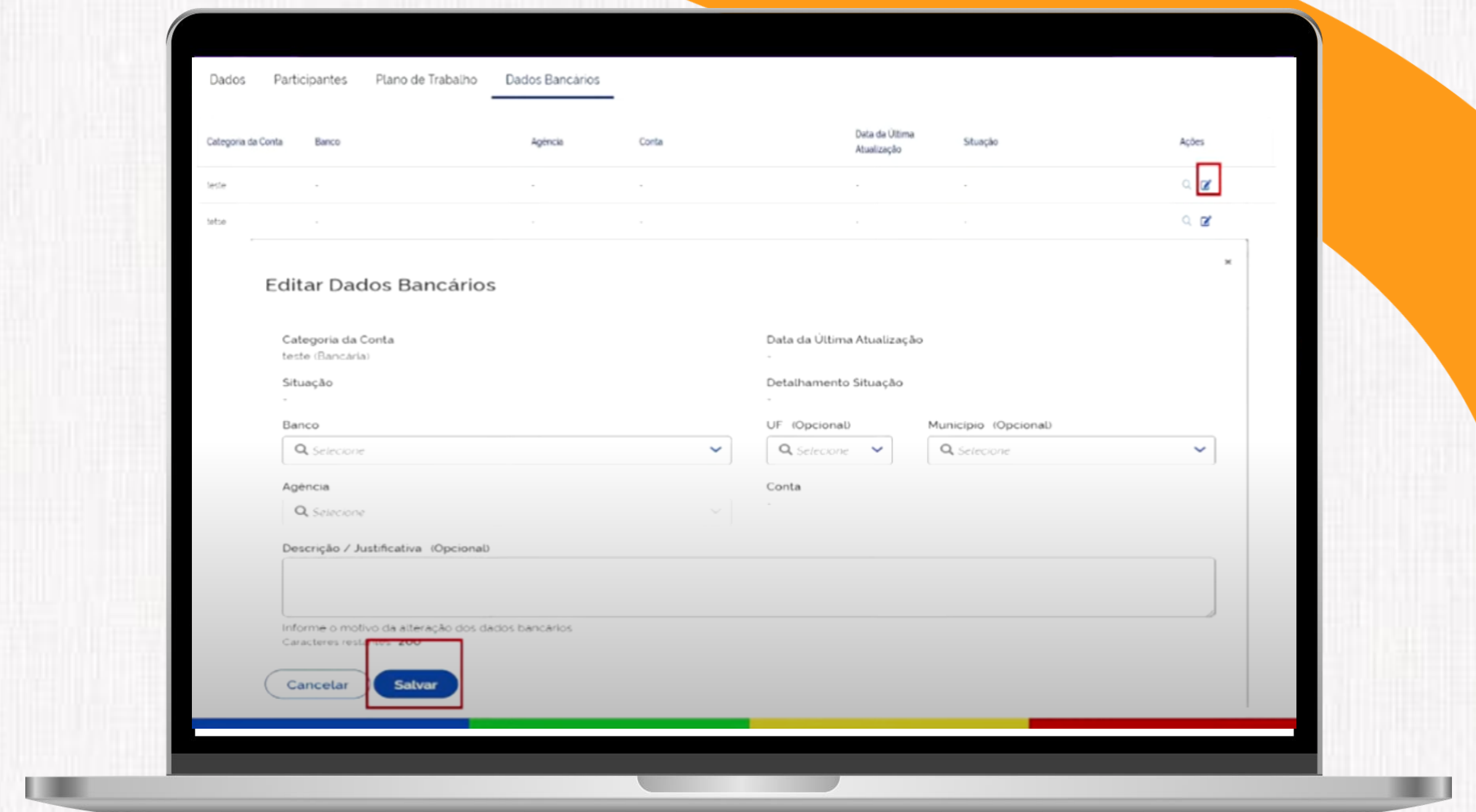
- Informar na aba “Plano de Trabalho” as metas, etapas e cronogramas.
- Informar **COMO** a instituição vai fazer.



3

Passo a passo para inscrição do projeto

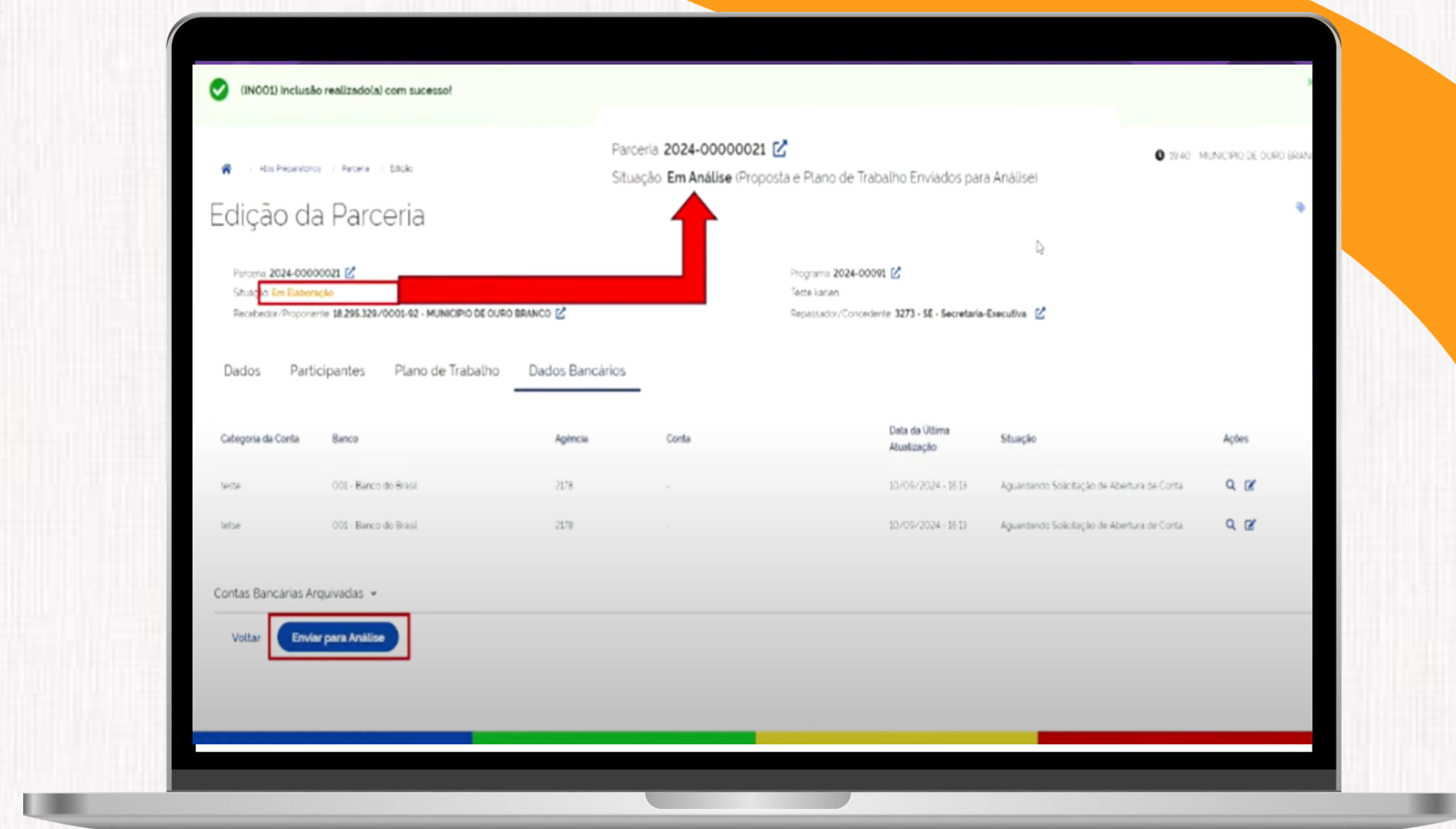
- ➔ Informar na aba “Dados Bancários” qual o banco e a agência de preferência para a Conta Movimento. Nessa conta, serão realizados os pagamentos durante a execução do projeto.
- ➔ A conta é aberta de forma automatizada.



3

Passo a passo para inscrição do projeto

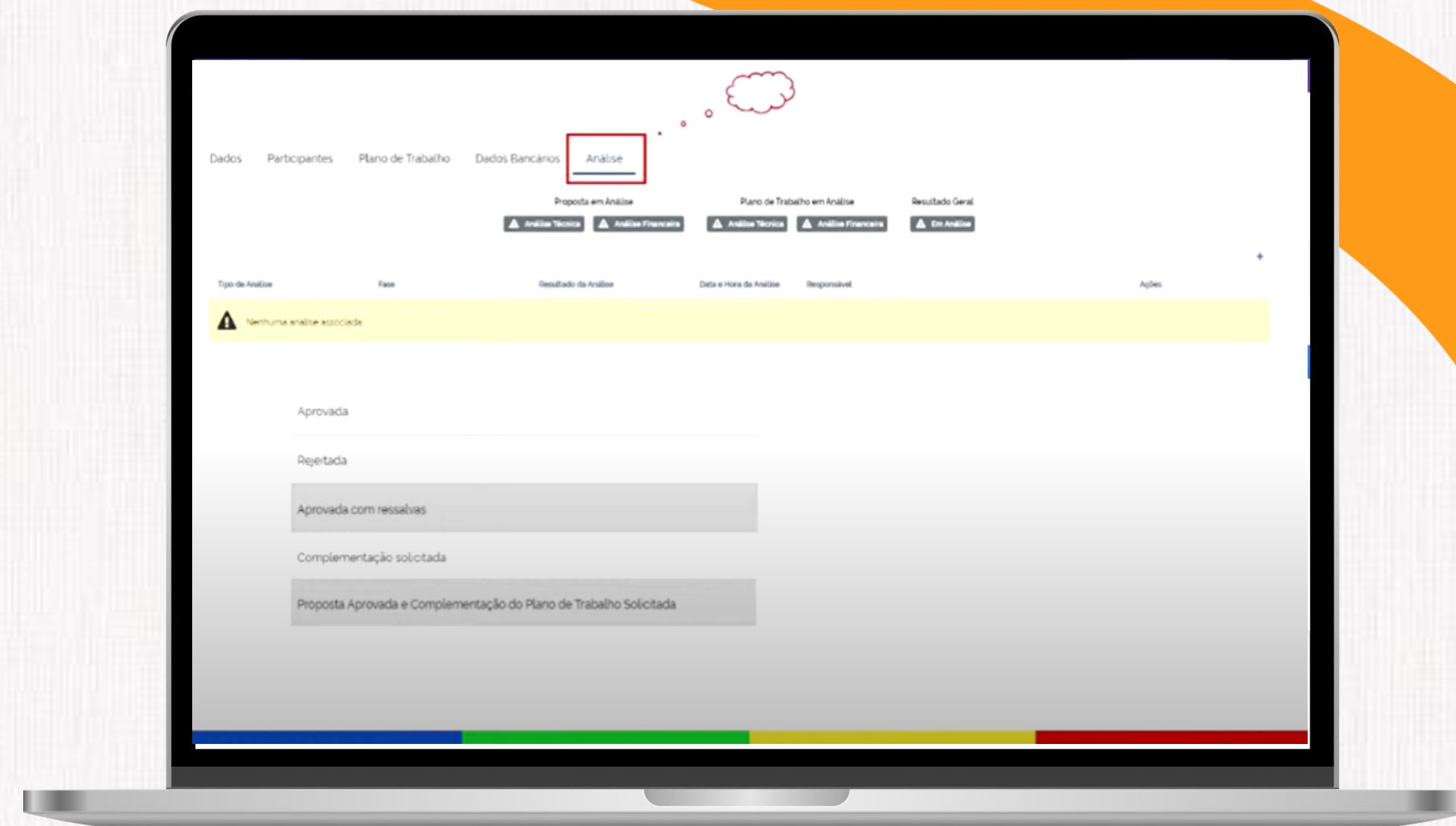
- ➔ Enviar inscrição da proposta para análise técnica.



3

Passo a passo para inscrição do projeto

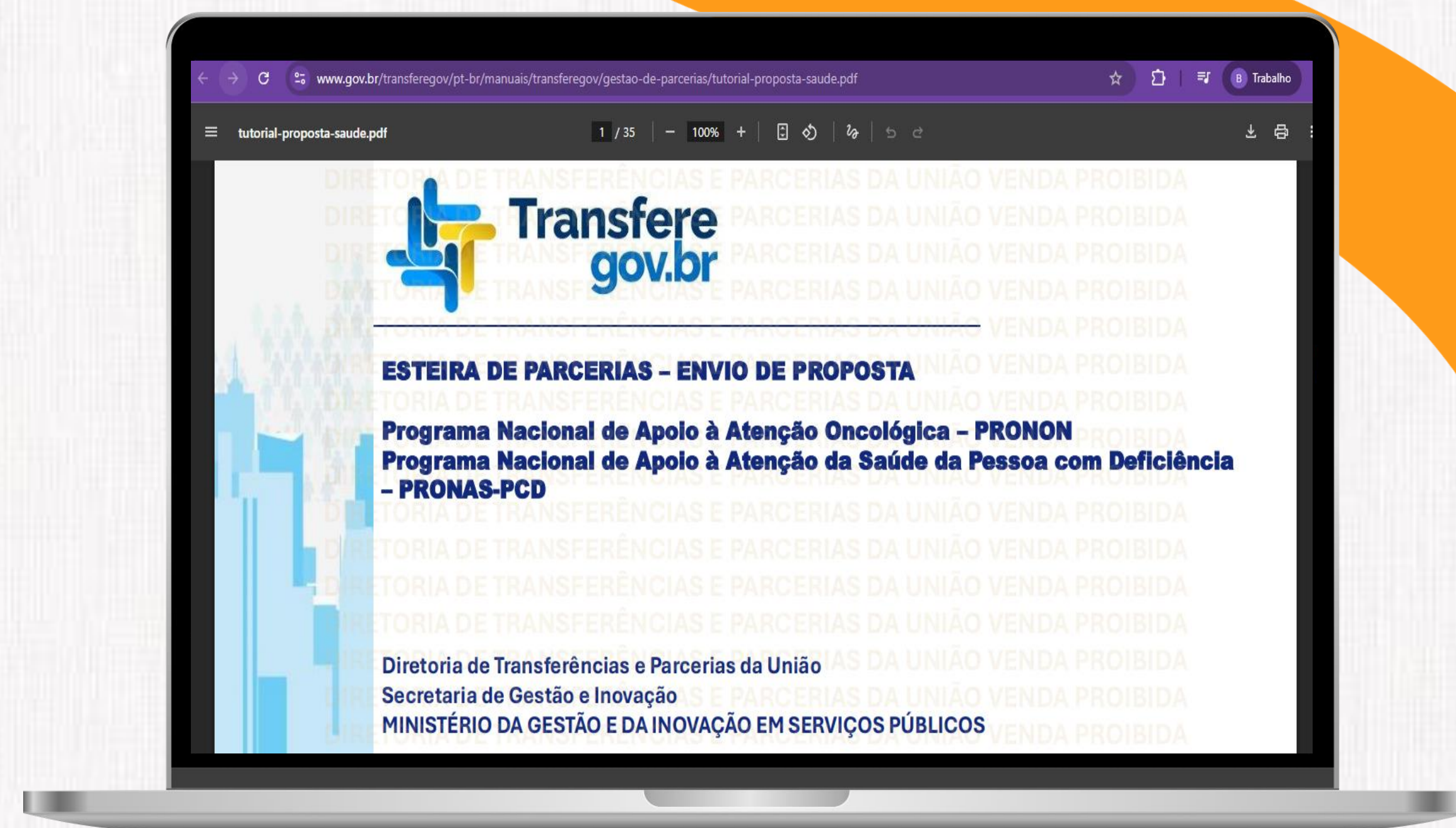
- ➔ Acompanhar a situação da avaliação do projeto por parte do Ministério na nova aba “Análise”.



3

Manuais, Guias e Tutoriais do Envio de Proposta

- ➔ [Para o manual, clique aqui.](#)
- ➔ [Para a videoaula produzida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, clique aqui.](#)

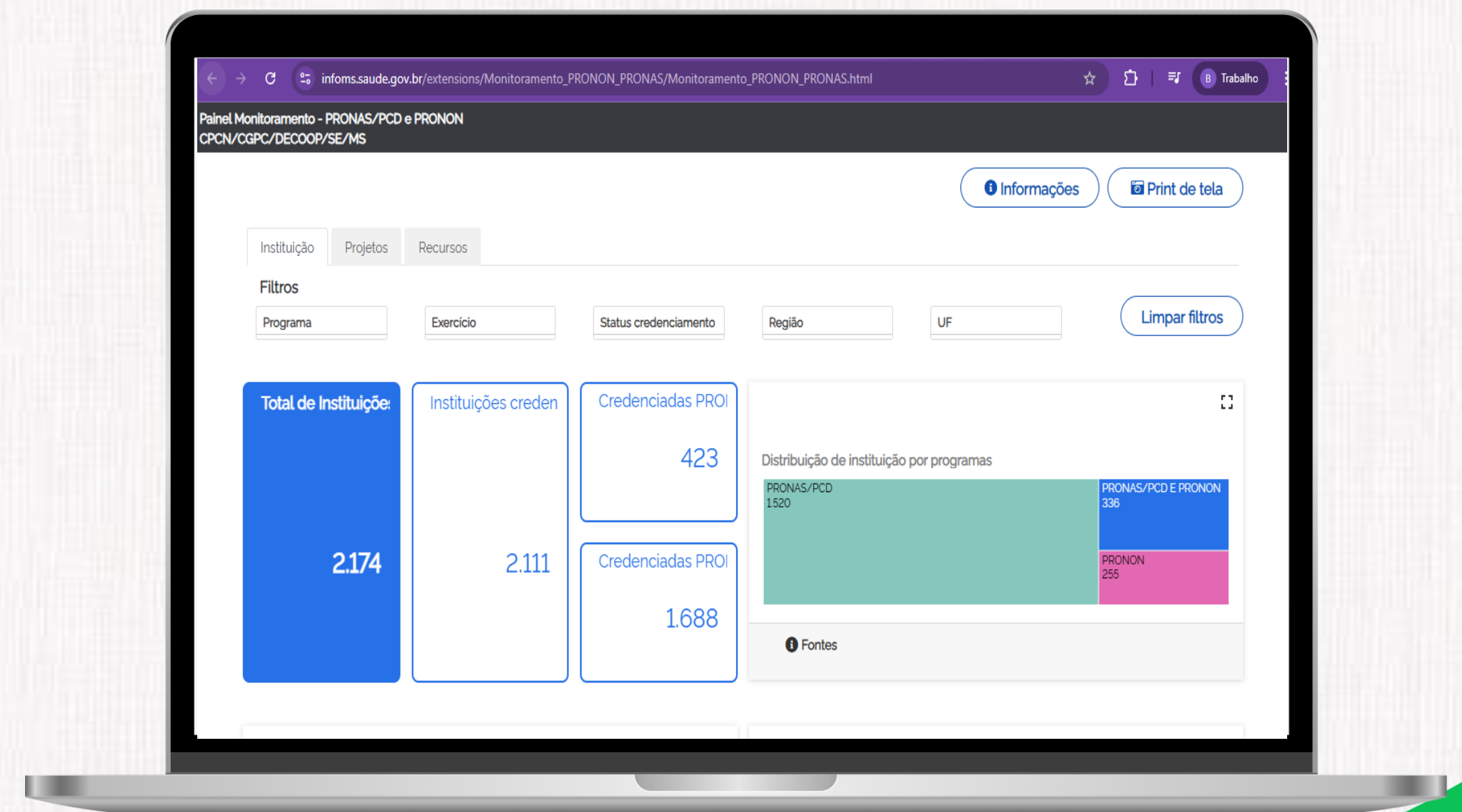


3

Painel de Monitoramento dos projetos aprovados nos programas

- ➔ Acessar o site oficial do Ministério da Saúde e verificar PRONAS/PDC e PRONON por instituições, projetos, recursos e divisão por estados brasileiros.

[Para acompanhar os projetos aprovados, clique aqui.](#)



Uma vez finalizada a inscrição do seu projeto na plataforma, é importante ficar atento(a) ao calendário disponibilizado pelo Ministério da Saúde para acompanhar a liberação da lista de projetos aprovados.

Oportunidade:

A instituição pode preparar até 3 (três) propostas distintas, cada uma vinculada a uma área de atuação diferente, caso a portaria divulgada permita 3 (três) projetos. Essa possibilidade irá reduzir a concorrência entre projetos internos e otimizará as chances de aprovação dentro do orçamento disponível.

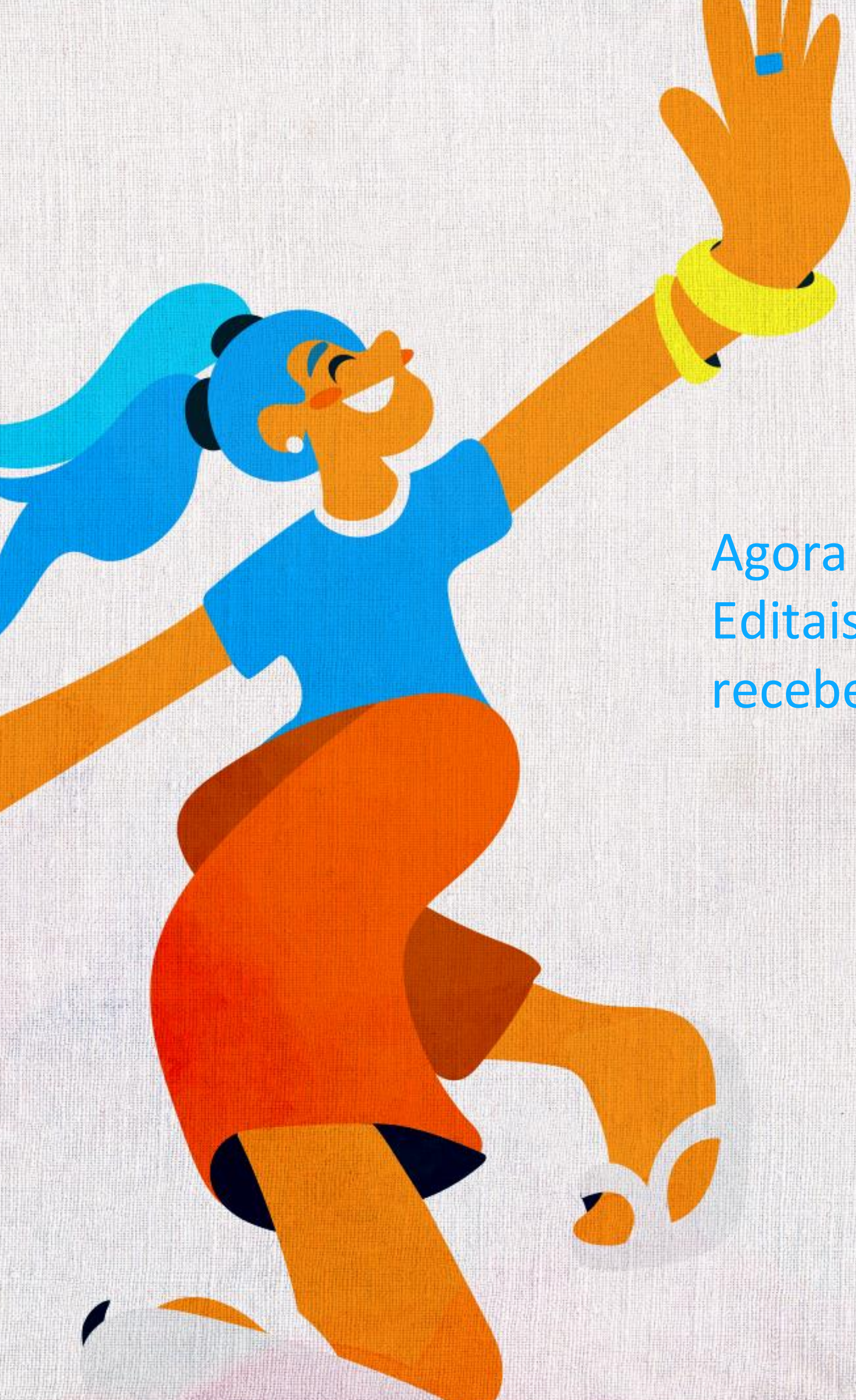
É provável que portarias futuras tragam definições mais claras sobre esse limite.





Meu projeto foi
habilitado. E agora?

Capítulo 3



Agora você está pronto (a) para captar recursos.
Editais como o Ilumina Social são grandes oportunidades para
receber financiamento e executar seu projeto.





Termo de Compromisso e transferências

Após captação

Ministério solicita documentos atualizados e envia Termo para assinatura eletrônica.

PRONAS/PCD

Pode ser exigida a anuência/aprovação do gestor do SUS (autorização complementar).

Transferência de recursos

A transferência de recursos será realizada pelo Fundo Nacional. Neste momento o projeto tem seu início formal.

Depois da captação, seu projeto pode precisar passar por readequação.

Readequações

Readequação a menor

aceita se atingir $\geq 60\%$ do previsto
(redução de itens ou prazos).

Readequação a maior

pode ocorrer até limite de 120%
(sujeito a portarias futuras).

Fluxo da jornada de habilitação





- O ideal é executar o projeto conforme ele foi aprovado. Caso haja qualquer necessidade de alteração, a instituição precisará solicitar uma readequação ao Ministério.
- O Ministério exige prestação de contas anual, que deverá ser enviada até dia 30 de abril do ano seguinte à execução do projeto. Essa prestação de contas é composta por formulário + relatório de auditoria.
- Fique atento(a) às atualizações no site oficial do Ministério da Saúde.

Fica a dica

Elabore seu projeto com antecedência e acompanhe os prazos para entrega de formulários e documentos.



Prepare documentos com antecedência. O apoio de um contador é recomendado.



Procedimentos podem mudar. Portanto, sempre confirme orientações e atualizações no site do Ministério da Saúde.



A prestação de contas é parte importante para que sua instituição esteja sempre apta a ter novos projetos habilitados.

obrigada!



Dúvidas:



Instagram

Oitto Impacto



Instagram

Instituto Neoenergia

WhatsApp Oitto Impacto: (21) 96803-1323